**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025**

Município de Miraguaí

Secretaria Municipal de Administração.

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO E A ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE AO MUNICIPIO DE MIRAGUAÍ/RS, COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM CONSIGNAÇÕES DE DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO E A ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE AO MUNICIPIO DE MIRAGUAÍ/RS, COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM CONSIGNAÇÕES DE DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET.

**1.1** **DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** A prestação do serviço objeto do presente contrato deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

**A prestação do serviço deverá ser realizada através dos seguintes módulos:**

• Módulo de Acesso ao Sistema

• Módulo de Consultas

• Módulo Operacional

• Módulo Conferência

• Módulo Relatório

• Módulo Webservice \*

• Módulo CNAB \*

• Módulo Mobile

• Módulo de Recuperação de dívida \*

• Módulo de Atendimento

**Detalhamento dos módulos.**

Módulo de Acesso ao Sistema Descrição:

Módulo de identificação e controle de acesso ao sistema web e online utilizando de navegadores na internet.

• Login de acesso ao sistema

• Pesquisa e Controle (cadastro, edição) de Usuários

• Pesquisa e Controle (cadastro, edição) de perfil e privilégios

• Controle de acesso por IP Módulo de Consultas Descrição:

Módulo que permite a consulta de margem e contratos

• Consulta de Margem disponível

• Consulta no Gerenciador de Contratos Módulo Operacional Descrição:

Módulo que permite realização de todas as operações para manutenção e novos consignados utilizando navegadores na internet

• Lançamento de Reservas de consignados

• Lançamento de Reservas de Refinanciamentos de consignados

• Lançamento de Consignação Uso exclusivo Proibido sua divulgação a terceiros.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

• Lançamento de Refinanciamento

• Lançamento de Portabilidade

• Confirmação de operações de reservas de consignações

• Cancelar reservas de consignações

• Quitar consignações

• Aceitar ou recusar portabilidade Módulo Conferência Descrição:

Módulo que permite a conciliação de expectativa mensal e o que realmente foi descontado

• Conciliação Magnética

• Conferência via SFTP Módulo Relatório Descrição:

Módulo de relatórios

• Impressão de comprovante da consignação.

Relatório de Mensal de Consignações

• Relatório Individual de Consignações

• Relatório de Auditoria novos contratos

• Relatório de Auditoria baixa de contratos

• Gerador de relatórios Módulo Webservice Descrição:

Módulo especial de integração via serviço de APi, permitindo realizar as operações integradas com outros sistemas.

• Login via serviço via SOAP/REST

• Consultas de Contratos via SOAP/REST

• Relatório de Auditoria via SOAP/REST

• Relatório Mensal de Consignação via SOAP/REST

• Lançamento de Reservas de consignados via SOAP/REST

• Lançamento de Reservas de Refinanciamentos via SOAP/REST

• Lançamento de Consignação via SOAP/REST

• Lançamento de Refinanciamento via SOAP/REST

• Lançamento de Portabilidade via SOAP/REST

• Confirmação de operações de reservas de consignações via SOAP/REST

• Cancelar reservas de consignações via SOAP/REST

• Quitar consignações via SOAP/REST

• Aceitar ou recusar portabilidade via SOAP/REST

• Controle e Monitoramento de performance

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Módulo CNAB Descrição:

Módulo especial de integração arquivo CNAB, permitindo realizar as operações integradas com outros sistemas.

• Login via serviço via CNAB

• Relatório Mensal de Consignação via CNAB

• Lançamento de Reservas de consignados via CNAB

• Lançamento de Reservas de Refinanciamentos de consignados via CNAB

• Lançamento de Consignação via CNAB

• Lançamento de Refinanciamento via CNAB

• Lançamento de Portabilidade via CNAB

• Confirmação de operações de reservas de consignações via CNAB

• Cancelar reservas de consignações via CNAB

• Quitar consignações via CNAB

• Aceitar ou recusar portabilidade via CNAB

• Controle e Monitoramento de performance

• Monitoramento de log de integração via SJOB Módulo Mobile Descrição:

Módulo especial permite que consignações sejam lançadas utilizando da mobilidade e segurança do aplicativo

• Login via serviço via APP

• Consultas de Contratos via APP

• Lançamento de Reservas de consignados via APP

• Lançamento de Reservas de Refinanciamentos de consignados via APP

• Lançamento de Consignação via APP

• Lançamento de Refinanciamento via APP

• Controle e Monitoramento de performance Módulo Recuperação de dívida Descrição:

Módulo que permitem que o convênio possa suspender cobranças e ou reprogramá-las inserindo ao final do contrato, além do lançamento com carência controlada

• Liberação e parametrização de carência

• Liberação de reprogramação de parcelas pelo convênio

• Reprogramação de parcelas automáticas pelo gestor da folha Módulo de Atendimento Descrição: atendimento de suporte nível 1, 2 e 3 de forma remota.

• Atendimento via e-mail

• Atendimento com acesso remoto

• Atendimento via chat

• Atendimento telefônico

• Atendimento nível 3 (Consultoria de desenvolvimento);

**1.2 DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade tendo em vista que a modernização dos processos administrativos é fundamental para a eficiência e a transparência na gestão pública. A contratação de uma empresa especializada para a concessão da licença de uso e atualização de software é necessária para permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. Essa medida visa otimizar os serviços prestados aos servidores e garantir a agilidade nas operações financeiras.

A utilização de software atualizado e especializado garante que as operações financeiras sejam realizadas de forma segura, minimizando riscos de fraudes e erros. A empresa contratada deve possuir expertise em segurança da informação, assegurando a proteção dos dados sensíveis dos servidores e das entidades envolvidas.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes condições:

Prazo de Entrega/ Execução: A prestação dos serviços deverá ser iniciada a partir da data da assinatura do contrato, tendo como prazo de vigência o período de um ano.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 75, inciso II.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço de concessão da licença de uso e a atualização de software ao Município de Miraguaí/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

Nesse sentido, concessão da licença de uso e atualização de software ao município de Miraguaí/RS é uma medida essencial para modernizar a gestão da folha de pagamento. Com a implementação dessa solução, o município estará apto a oferecer um serviço mais eficiente, seguro e transparente, beneficiando tanto os servidores quanto as entidades conveniadas. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a eficácia do sistema, promovendo a inovação e a melhoria contínua na administração pública.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração de que atende o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a)** Comprovação de que a empresa possui qualificação, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por órgãos púbicos, que demonstrem que a empresa já prestou serviços iguais ou semelhantes ao objeto desse termo de referência.

DECLARAÇÕES

* + 1. a) Declaração do licitante de que NÃO emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
		2. b) Declaração que a licitante não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal de Miraguaí exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão (art. 9, da Lei 14.133/21).
		3. c) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
		4. d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disciplina o inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços objetos deste termo deverão ser executados no período um ano a contar da data da assinatura do contrato.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.369/2023, de 28/12/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, conforme designação por portaria.

Dessa forma, a fiscalização do contrato ficará a cargo do Secretário de Administração, conforme portaria nº 049/2025 e a gestão será realizada pelo servidor designado pela Portaria nº 041/2025.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Não haverá, pois o sistema não deverá ter custo para a Prefeitura.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, enquadrando-se nos limites do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sem qualquer ônus ao Município.

Miraguaí – RS, 28 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Flavio Venzo***

***Sec. Municipal de Administração***